



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.338, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2516/2023, de 01/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

| Nome              | Cargo/Função   | Período Aquisitivo      | Saldo de Conversão |         |
|-------------------|--|-------------------------|--------------------|---------|
| Daniela Ackermann | Coordenador de Captação de Recursos, Convênios e Prestação de Contas | 26/08/2013 a 25/08/2018 | 2ª parc.           | 15 dias |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2023.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.339, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2519/2023, de 01/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 06/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

| Nome | Cargo/Função | Período Aquisitivo | Saldo de Conversão |  |
|------|--------------|--------------------|--------------------|--|
|------|--------------|--------------------|--------------------|--|

|                        |          |                         |                      |         |
|------------------------|----------|-------------------------|----------------------|---------|
| Marcos Rodrigues Pinto | Pedreiro | 28/09/2015 a 03/05/2022 | 1ª parc.<br>2ª parc. | 60 dias |
|------------------------|----------|-------------------------|----------------------|---------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 14 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 14 de junho de 2023.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.340, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

#### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir de 15/06/2023, férias regulamentares a servidora pública municipal abaixo relacionada:

| Nome do Funcionário               | Cargo/Função     | Período Aquisitivo      | Dias Concedidos |
|-----------------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|
| Juliana Cristina Olivato Tiburcio | Conselho Tutelar | 10/01/2021 a 09/01/2022 | 15 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de junho de 2023.

#### Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.341, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

#### ALTERA A PORTARIA N.º 13.729, DE 23 DE MAIO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA BIÊNIO 2022/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 3.409, de 2021.

Considerando a solicitação contida no expediente (ofício nº 180/2023 - CMLS/NAZ, de 13/06/2023 - protocolo nº 2704/2023 - 14/06/2023), subscrito pela Dra. Claudia Maria Lincoln Silva, Coordenadora de Saúde.

**Art. 1º** - Fica alterada Portaria nº 13.729, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a nomeação do **Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2022/2024**, no



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 19 de junho de 2023

Ano V | Edição nº 559

Página 3 de 3

segmento **Representantes dos Trabalhadores da Saúde**, para fazer constar:

**a) Representantes dos Trabalhadores da Saúde:**

**a exclusão de:**

Alessandra de Fátima Cardoso Santos (**Titular**);

Keila Cristina Boldrini Andreaza de Souza (**Suplente**).

**e a inclusão de:**

Susana Cristina Assalin Bassanezi (**Titular**)

Ana Maria Avarino (**Suplente**)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 13.729, de 23 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 15 de junho de 2023.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 15 de junho de 2023.

**ANSELMO CAIAFA RIBEIRO**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.342, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 19/06/2023, férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

| Nome do Funcionário                 | Cargo/Função                        | Período Aquisitivo | Dias Concedidos |
|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------|-----------------|
| Elaine Ferreira                     | Agente Comunitário                  | 02/05/2021 a       | 20 dias         |
| Somera Soares                       | Saúde - PACS - PSF                  | 01/05/2022         |                 |
| Elisa Maria Ribeiro                 | Agente Comunitário                  | 02/04/2022 a       | 30 dias         |
|                                     | Saúde - PACS - PSF                  | 01/04/2023         |                 |
| Lelis Henrique Martins da Silva     | Motorista                           | 11/06/2017 a       | 10 dias         |
|                                     |                                     | 10/06/2018         |                 |
| Marcus Vinicius Gonçalves Bolognesi | Visitador Sanitário                 | 01/08/2021 a       | 30 dias         |
|                                     |                                     | 31/07/2022         |                 |
| Roseli Ribeiro da Silva             | Auxiliar de Contabilidade           | 04/06/2021 a       | 10 dias         |
|                                     |                                     | 03/06/2022         |                 |
| Lais Milena Firmino                 | Professor Educação Básica I - PEB I | 16/03/2022 a       | 30 dias         |
|                                     |                                     | 15/03/2023         |                 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de junho de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 14.343, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2663/2023, de 12/06/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/06/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

| Nome                   | Cargo/Função | Período Aquisitivo      | Saldo de Conversão |         |
|------------------------|--------------|-------------------------|--------------------|---------|
| Natalia Gomes Nogueira | Merendeiro   | 28/09/2015 a 02/05/2022 | 1º parc.           | 60 dias |
|                        |              |                         | 2º parc.           |         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 19 de junho de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 19 de junho de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

.....

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 63dd-bb24-6b0e-afe1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 559, ano V, veiculado em 19 de junho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 19/06/2023 às 16:22:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/63dd-bb24-6b0e-afe1>